

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 504 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/882725, de 27/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 192/2025, de 09/04/2025, publicada no DOE nº 36.193, de 10/04/2025, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV, o ex-servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5957475/2, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para atuar como suplente

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA nº 192/2025, de 09/04/2025, publicada no DOE nº 36.193, de 10/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 505 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1072293, de 27/09/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 888/2024, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.932, de 22/08/2024, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados nos novos Polos do Plano de Expansão do IGEPREV, o ex-servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5957475/2, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para atuar como suplente

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 511 DE 15 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscal de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/221989, de 27/02/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 207/2025, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197, de 14/04/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/221989, de 27/02/2022, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2023, firmado com a empresa firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no Edital e em seus Anexos, a servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/3, pelo servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenador.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1221248

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 498/2025, de 10 de julho de 2025.

Onde se lê: 23/7/2025 a 25/6/2025

Leia-se: 23/7/2025 a 25/7/2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.297, de 14/7/2025)

Protocolo: 1221276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2983009, de 9/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Lúcia Ferreira Dias, matrícula nº 5424021/3, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, a se deslocar para ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 7/7/2025 a 17/7/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.594,24 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1221102

FÉRIAS

PORTARIA Nº 512 DE 15 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3009603, de 14/07/2025, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias, no período de 15/07/2025 a 11/08/2025, à servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao período aquisitivo 07/08/2023 a 06/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1221280